



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.487, DE 03 DE JULHO DE 2024.

**PUBLICADA**

03/07/2024

*[Handwritten signature]*

Diretoria de Processo Legislativo

CONCEDE RECESSO À ESTÁGIARIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso de 15 (quinze) dias à estagiária **Anna Campagnaro Peruch Neta**, com amparo no artigo 13 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no período de 23/07/2024 a 06/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 1184/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de julho de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**Alexandre Ferreira Manhães**

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz